

MATRÍCULA

203

FICHA

01F

EM 24 de março de 2010

ll

IMÓVEL: TERRENO situado na Avenida Dr. Itamar Gouveia, constante do lote 12 da quadra E, do loteamento denominado **Recanto das Águas**, perímetro urbano, com a área de 2.814,09, medindo 20,00m em curva de frente para a Avenida Dr. Itamar Gouveia; por 130,14m da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 11; 133,12m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13; e tendo nos fundos 22,89m em curva, onde confronta com a cota 330”.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- RA-E/12

PROPRIETÁRIO:- OLIMPIO VENDRAMETTO, RG sob o n.º 30.891.928-2-SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 328.814.799-87, brasileiro, divorciado, taxista, residente e domiciliado na cidade de Campinas, à Rua Anália Franco, n.º 265, dic. 4, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.18.211, feito em 30/04/1998, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de ~~Petropolis~~, deste Estado.

Leonardo Poles da Costa - oficial

R-1/203. Protocolo n.º 2.576, em 23 de março de 2010. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 19 de março de 2010, do Tabelionato de Ilha Solteira (livro n.º 85, página n.º 100/101), **OLIMPIO VENDRAMETTO**, CPF/MF sob o n.º 328.814.799-87, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, à Avenida Alberto Duarte, n.º 123, Jardim Icaraí, deste Estado, já qualificado, **VENDEU o imóvel** a **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o n.º 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 291.078.888-13, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMEIRI DA SILVA FIUZA**, RG sob o n.º 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 337.643.468-92, autônoma, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Maringá, n.º 404, deste Estado, pelo preço de R\$ 48.500,00. Oficial: R\$ 386,27; Estado: R\$ 109,78; IPESP: R\$ 81,32; Registro Civil: R\$ 20,33; ~~TICSP: R\$ 20,33~~ Ilha Solteira, SP, 24 de março de 2010. Oficial, *Leonardo Poles da Costa*.

> **R-2/203**. Protocolo n.º 13.451, em 04 de julho de 2016. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.476, emitida em 01 de julho de 2016; **EMITENTES: PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO**

CONT. NO VERSO



MATRÍCULA

203

FICHA

01V

VERSO

DE BENS MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.279.297/0001-39, situada nesta cidade, na Avenida 15 de Outubro, nº 1222, Jardim Aeroporto, deste Estado; **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; e **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; AVALISTAS: **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora; **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; e **ELZA SANCHES DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 7.604.809-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 295.351.148-24, brasileira, casada, do lar; GARANTIDORES: **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; e **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4468-74, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, para garantia da dívida de **R\$ 410.008,52** (quatrocentos e dez mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), pagáveis por meio de **58** parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de setembro de 2016 e a última em 15 de junho de 2021, no valor nominal de R\$ 12.998,61 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), com juros à taxa efetiva de 2,2% ao mês e 29,84% ao ano, na forma e condições constantes do título. Oficial: R\$ 1.221,52; Estado: R\$ 347,18; IPESP: R\$ 178,98; Registro Civil: R\$ 64,29; TJ/SP: R\$ 83,83; ISSQN: R\$ 36,64; MP: R\$ 58,63, Ilha Solteira, SP, 05 de julho de 2016. Oficial Substituto, _____
Marcus Vinicius de Oliveira.

R-3/203. Protocolo nº 13.452, em 04 de julho de 2016. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.477, emitida em 01 de julho de 2016; EMITENTES: **PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.279.297/0001-39, situada nesta cidade, na Avenida 15 de Outubro, nº 1222,

MATRÍCULA

203

FICHA

02F

EM: 24 de março de 2010

Jardim Aeroporto, deste Estado; **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; e **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; **AVALISTAS: FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora; **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; e **ELZA SANCHES DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 7.604.809-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 295.351.148-24, brasileira, casada, do lar; **GARANTIDORES: FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; e **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4468-74, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, para garantia da abertura do crédito de **R\$ 338.825,59** (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pagáveis por meio de 58 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela em 15 de setembro de 2016 e a última em 15 de junho de 2021, no valor nominal de R\$ 11.358,86 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com juros à taxa efetiva de 2,2% ao mês e 29,84% ao ano, na forma e condições constantes do título. Oficial: R\$ 1.221,52; Estado: R\$ 347,18; IPESP: R\$ 178,98; Registro Civil: R\$ 64,29; TJ/SP: R\$ 83,83; ISSQN: R\$ 36,54; MP: R\$ 58,63, Ilha Solteira, SP, 05 de julho de 2016. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-4/203. Protocolo nº 13.877, em 13 de dezembro de 2016. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 694.001.284, emitida em 12 de dezembro de 2016; **EMITENTES: PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.279.297/0001-39, situada nesta cidade, na Avenida 15 de Outubro, nº 1222, Jardim Aeroporto, deste Estado; **FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado,

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA
203FICHA
02V

VERSO

empresário; e **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; **AVALISTAS: FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora; **OSMARIO DE QUEIROZ FIUZA**, RG sob o nº 8.428.530-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.702.361-68, brasileiro, casado, empresário; e **ELZA SANCHES DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 7.604.809-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 295.351.148-24, brasileira, casada, do lar; **GARANTIDORES: FABIO SANCHES FIUZA**, RG sob o nº 28.230.048-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, brasileiro, casado, empresário; e **ROSIMEIRE DA SILVA FIUZA**, RG sob o nº 34.004.709-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 337.643.468-92, brasileira, casada, vendedora, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, para garantia da dívida de R\$ 316.919,57 (trezentos e dezesseis mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), pagáveis por meio de 17 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 28 de fevereiro de 2017 e a última em 28 de junho de 2018, no valor nominal de R\$ 25.491,05 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), com juros á taxa efetiva de 2,99% ao mês e 42,41% ao ano, na forma e condições constantes do título. Oficial: R\$ 1.221,52; Estado: R\$ 347,18; IPESP: R\$ 178,98; Registro Civil: R\$ 64,29; TJ/SP: R\$ 83,83; ISSQN: R\$ 36,64; MP: R\$ 58,63, Ilha Solteira, SP, 14 de dezembro de 2016. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-5/203. Protocolo nº 15.418, em 20 de junho de 2018. **PENHORA** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH00021637) de 20 de junho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10015939520178260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra FABIO SANCHES FIUZA, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 20 de junho de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 493.269,07 (quatrocentos e

CONT. NA FICHA N.º

MATRÍCULA

203

FICHA

03F

EM: 24 de março de 2010

noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), e nomeado depositário **FABIO SANCHES FIUZA**, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13. Oficial: R\$ 266,61; Estado: R\$ 75,77; IPESP: R\$ 51,86; Registro Civil: R\$ 14,03; TJ/SP: R\$ 18,30; ISSQN: R\$ 8,25; MP: R\$ 12,80, Ilha Solteira, SP, 12 de julho de 2018. Oficial Substituto, Marcus Vinícius de Oliveira.

Av-6/203. Protocolo nº 15.591, em 14 de agosto de 2018. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000224818) de 14 de agosto de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10016440920178260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra FABIO SANCHES FIUZA, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 19 de março de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 410.602,73 (quatrocentos e dez mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), e nomeado depositário **FABIO SANCHES FIUZA**, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13. Oficial: R\$ 266,61; Estado: R\$ 75,77; IPESP: R\$ 51,86; Registro Civil: R\$ 14,03; TJ/SP: R\$ 18,30; ISSQN: R\$ 8,25; MP: R\$ 12,80, Ilha Solteira, SP, 16 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior.

Av-7/203. Protocolo nº 15.658, em 03 de setembro de 2018. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000228267) de 03 de setembro de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10015818120178260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra FABIO SANCHES FIUZA, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 19 de março de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 433.437,47 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), e nomeado depositário **FABIO SANCHES FIUZA**, CPF/MF sob o nº 291.078.888-13. Oficial: R\$ 266,61; Estado: R\$ 75,77; IPESP: R\$ 51,86; Registro Civil: R\$ 14,03; TJ/SP: R\$ 18,30; ISSQN: R\$ 8,25; MP: R\$ 12,80, Ilha Solteira, SP, 06 de setembro de 2018. Oficial, Leonardo Poles da Costa.

MATRÍCULA
203

FICHA
03V
VERSO

Av-8/203. Protocolo nº 18.431, em 12 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0917.01568619-IA-960, expedida aos 9 de abril de 2021, dos autos do processo nº 00104524420175150127, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome de **FABIO SANCHES FIUZA**, já qualificado. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00, T/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 13 de abril de 2021. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310018431OTIBN217

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização online em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis